



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1492/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 25/04/2023  
DOM 480

**Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.398.254,12, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), 33.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), 44.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente) e 33.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.105 (Proteção Social Básica).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo) e 33.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0028.2.140 (Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.151 (Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial).**

**Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.243.0028.2.242 (BPC na Escola).**

**Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo) e 33.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.106 (Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família).**

**Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo) e 33.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.243.0028.2.241 (Atenção a Primeira Infância).**

**Art. 7º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.1.113 (Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19).**

**Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.398.254,12 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 9º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2022, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e no Art.9º da Lei Orçamentária Anual do Município de Tanguá nº 1.454 de 16 de dezembro de 2022**

**Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 10 DE ABRIL DE 2023**



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - LEI Nº 1492/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

<b>10.002.001-08.244.0027.2.105</b>				
<b>Proteção Social Básica</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
675	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	254.214,92
676	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	1.283.162,95
677	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660.0000	430.578,00
678	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2660.0000	109.600,55
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.077.556,42</b>
<b>10.002.001-08.244.0028.2.140</b>				
<b>Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
679	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	38.047,85
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	38.047,85
<b>SUBTOTAL</b>				<b>76.095,70</b>
<b>10.002.001-08.244.0027.2.151</b>				
<b>Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
681	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	31.119,35
<b>SUBTOTAL</b>				<b>31.119,35</b>
<b>10.002.001-08.243.0028.2.242</b>				
<b>BPC na Escola</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
682	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	211,98
<b>SUBTOTAL</b>				<b>211,98</b>
<b>10.002.001-08.244.0027.2.106</b>				
<b>Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
683	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	31.948,33
684	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	102.281,27
<b>SUBTOTAL</b>				<b>134.229,60</b>
<b>10.002.001-08.243.0028.2.241</b>				
<b>Atenção a Primeira Infancia</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
685	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	40.854,80
686	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2660.0000	855,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>41.709,80</b>
<b>10.002.001-08.244.0027.1.113</b>				
<b>Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
687	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	37.331,27
<b>SUBTOTAL</b>				<b>37.331,27</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>2.398.254,12</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI Nº 1492/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>04 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)</b>
<b>Contas Vinculadas:</b>	<b>DIVERSAS</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>2.660.0000 (TRANSFERÊNCIA DO FNAS)</b>

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	2.452.533,62	DDO / Consignações:	1.231,95
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	53.047,55
		Outros Passivos Financeiros:	-
<b>Déficit:</b>	<b>-</b>	<b>Superávit:</b>	<b>2.398.254,12</b>
<b>Total</b>	<b>2.452.533,62</b>	<b>Total</b>	<b>2.452.533,62</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DO NORTE**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023  
**DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO NUMERÁRIO ANALÍTICO POR CONTA BANCÁRIA**  
Período: 01/01/2023 à 01/01/2023

Página: 1/2  
LUIZ  
24/02/2023 11:10:39

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: FNAS / TRANSFERÊNCIA DO FNAS / TRANSFERÊNCIA DO FNAS

Grupo de contas: CONSOLIDADO

Receita orçamentária .....	0,00	Despesa orçamentária .....	0,00
Receita extraorçamentária .....	0,00	Despesa extraorçamentária .....	0,00
Transferências bancárias(depósito).....	0,00	Transferências bancárias(retirada).....	0,00
Devoluções de pagamentos.....	0,00	Deduções da receita.....	0,00
Soma.....	0,00	Soma.....	0,00
Saldo anterior.....	2.452.533,62	Saldo Atual.....	2.452.533,62
Total.....	2.452.533,62	Total.....	2.452.533,62

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual
<b>4739 - PAIF - 73584-1</b>	<b>5,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,49</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	0,49	0,00	0,00	0,49
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	5,00	0,00	0,00	5,00
<b>4979 - PSB FNAS (PVMC) AG:03801-6 CC:0022287-9</b>	<b>118.493,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.493,53</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	115.978,87	0,00	0,00	115.978,87
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	2.514,66	0,00	0,00	2.514,66
<b>4980 - GSUAS FNAS (IGD-SUA AG:3801-6 CC:22285-2</b>	<b>31.219,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.219,25</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	7.851,27	0,00	0,00	7.851,27
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	23.367,98	0,00	0,00	23.367,98
<b>4981 - BPC ESCOLA (BPC) AG:03801-6 CC:22283-6</b>	<b>211,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211,98</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	18,70	0,00	0,00	18,70
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	193,28	0,00	0,00	193,28
<b>4982 - GBF FNAS(IGDBF) AG:03801-6 CC:0022284-4</b>	<b>81.240,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.240,36</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	9.038,09	0,00	0,00	9.038,09
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	72.202,27	0,00	0,00	72.202,27
<b>5012 - CRIANÇA FELIZ AG:03801-6 CC:0022942-3</b>	<b>42.958,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.958,40</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	22.535,22	0,00	0,00	22.535,22
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	20.423,18	0,00	0,00	20.423,18
<b>5014 - MAC FNAS - CC 23335-8</b>	<b>76.320,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.320,95</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	76.320,95	0,00	0,00	76.320,95
<b>5015 - PROT SOCIAL CUS AG:03801-6 CC:0023407-9</b>	<b>13.156,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.156,46</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	1.160,55	0,00	0,00	1.160,55
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	11.995,91	0,00	0,00	11.995,91
<b>5154 - COF. FED EMERGER AG:03801-6 CC:0024579-8</b>	<b>29.226,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.226,21</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	2.578,09	0,00	0,00	2.578,09
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	26.648,12	0,00	0,00	26.648,12
<b>5155 - COF. FED EMERGENA G:03801-6 CC:0024578-X</b>	<b>8.105,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.105,06</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	714,97	0,00	0,00	714,97
2660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	7.390,09	0,00	0,00	7.390,09
<b>5174 - SIGTV ESTRUTURA AG:03801-6 CC:0026502-0</b>	<b>647.396,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.396,23</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	647.396,23	0,00	0,00	647.396,23
<b>5180 - ESTRUT SUAS CUST AG:03801-6 CC:0026916-6</b>	<b>331.397,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>331.397,95</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	331.397,95	0,00	0,00	331.397,95



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023  
**DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO NUMERÁRIO ANALÍTICO POR CONTA BANCÁRIA**  
Período: 01/01/2023 à 01/01/2023

Página: 2/2  
LUIZ  
24/02/2023 11:10:39

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: FNAS / TRANSFERÊNCIA DO FNAS / TRANSFERÊNCIA DO FNAS

Grupo de contas: CONSOLIDADO

<b>Descrição da conta Fonte de recurso</b>	<b>Saldo anterior</b>	<b>Depósito</b>	<b>Retirada</b>	<b>Saldo atual</b>
<b>5181 - IGD BOLSA FAMILI AG:03801-6 CC:0027152-7</b>	<b>102.281,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.281,27</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	102.281,27	0,00	0,00	102.281,27
<b>5182 - ESTRUT SUAS INVE AG:03801-6 CC:0027582-4</b>	<b>210.344,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.344,53</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	210.344,53	0,00	0,00	210.344,53
<b>5183 - EST SUAS INVESTI AG:03801-6 CC:0027658-8</b>	<b>242.504,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.504,10</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	242.504,10	0,00	0,00	242.504,10
<b>5184 - EST SUAS CUSTEIO AG:03801-6 CC:0027694-4</b>	<b>517.671,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>517.671,85</b>
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	517.671,85	0,00	0,00	517.671,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.452.533,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.452.533,62</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2022**

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2023

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>								
<b>116 - FNAS</b>								
00028/2021	18/05/2021	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08244.0027.2105	3.3.90.39.64.00	01064/2017	116	99,90
00029/2021	18/05/2021	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.39.64.00	01064/2017	116	253,93
00030/2021	18/05/2021	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08243.0027.2105	3.3.90.39.64.00	01064/2017	116	111,80
00032/2021	18/05/2021	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08243.0027.2105	3.3.90.39.64.00	01064/2017	116	388,47
00033/2021	18/05/2021	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08243.0027.2105	3.3.90.39.64.00	01064/2017	116	140,55
00128/2021	16/12/2021	174 - COMERCIAL PREFERIDO LTDA	29.549.995/0001-26	10.002.001.08244.0028.2140	3.3.90.30.21.00	01579/2021	116	77,25
00130/2021	16/12/2021	174 - COMERCIAL PREFERIDO LTDA	29.549.995/0001-26	10.002.001.08243.0027.2105	3.3.90.30.21.00	01579/2021	116	92,70
00138/2021	21/12/2021	5048 - DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI	03.562.853/0001-05	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.39.90.00	02146/2021	116	6.974,00
<b>SUBTOTAL.....</b>								
<b>8.138,60</b>								
<b>1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS</b>								
00048/2022	15/06/2022	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.39.64.00	01256/2021	1660	2,10
00049/2022	15/06/2022	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08243.0028.2241	3.3.90.39.64.00	01256/2021	1660	16,65
00051/2022	15/06/2022	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08244.0027.2105	3.3.90.39.64.00	01256/2021	1660	87,30
00052/2022	15/06/2022	22 - BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	10.002.001.08244.0027.2105	3.3.90.39.64.00	01256/2021	1660	106,40
00068/2022	24/08/2022	5037 - MADS PROVEDOR DE ACESSO DE TELECOMUNICACOES LTDA	17.523.816/0001-00	10.002.001.08244.0028.2140	3.3.90.39.99.00	00707/2021	1660	148,00
00069/2022	24/08/2022	5037 - MADS PROVEDOR DE ACESSO DE TELECOMUNICACOES LTDA	17.523.816/0001-00	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.39.99.00	00707/2021	1660	679,00
00092/2022	31/10/2022	5037 - MADS PROVEDOR DE ACESSO DE TELECOMUNICACOES LTDA	17.523.816/0001-00	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.39.72.00	00707/2021	1660	296,00
00112/2022	20/12/2022	5048 - DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI	03.562.853/0001-05	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.39.12.00	02146/2021	1660	3.487,00
00118/2022	20/12/2022	5038 - REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDOR	39.454.559/0001-27	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.39.16.00	01182/2022	1660	3.800,00
00119/2022	20/12/2022	5038 - REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDOR	39.454.559/0001-27	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.30.37.00	01182/2022	1660	15.000,00
00120/2022	20/12/2022	5038 - REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDOR	39.454.559/0001-27	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.30.37.00	01182/2022	1660	15.000,00
00121/2022	20/12/2022	5038 - REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDOR	39.454.559/0001-27	10.002.001.08244.0027.2106	3.3.90.39.16.00	01182/2022	1660	3.800,00
00129/2022	29/12/2022	4296 - PADARIA E MERCEARIA BANDEIRANTES II LTDA	08.291.139/0001-43	10.002.001.08244.0027.2105	3.3.90.30.21.00	00192/2022	1660	2.486,50
<b>SUBTOTAL.....</b>								
<b>44.908,95</b>								



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2022**

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2023

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>								
<b>SUBTOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....</b>								
								<b>53,047,55</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>								
								<b>53,047,55</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023

**MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

Período de 01/01/2000 a 01/01/2023

Página: 1/1  
LUIZ  
24/02/2023 11:13:47

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data	OP/Ano	Extra	Descrição	Credor	Fonte	Valor
<b>Histórico Padrão: SALDO A PAGAR DE ORDEM DE PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>Fonte de Recurso: 1660</b>						
31/10/2022	58/2022	4777	INSS CONTRIBUICAO DE FUNCIONARIOS	3 - INSS	1660	1.231,95
<b>Total Fonte de Recurso: 1660</b>						<b>1.231,95</b>
<b>Total do Histórico</b>						<b>1.231,95</b>